

ATA N.º 12/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 21 / 05 / 2014

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

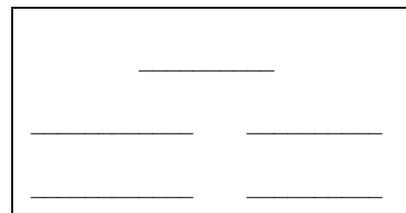
HORA DE ENCERRAMENTO: 18,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

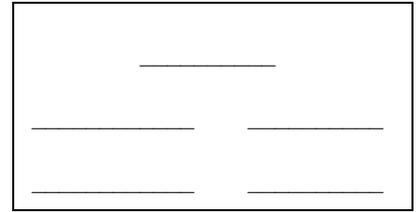
RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 15/05/2014

CAIXA	4.586,97 €
FUNDOS DE MANEIO	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	582.569,60 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	305.260,26 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	6.304,56 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.796,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950	17.023,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER	75.996,66 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	1.176,84 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	908,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	2.034,93 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	3.433,40 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	587.156,57 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	446.475,06 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	140.681,51 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 7 de maio de 2014; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
6. 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais; -----
7. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
8. Proposta de transferência de verba para a CULARTES – Cooperativa Cultural, CRL (grande reparação no edifício-sede); -----
9. Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (recuperação e conservação da sua sede – 1.ª fase); -----
10. Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas (Romaria do Espírito Santo); -----
11. Proposta de atribuição dos prémios do concurso de janelas, varandas e montras engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos/2014, ao abrigo do respetivo Regulamento; -----
12. Informação sobre os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo e proposta de deliberação sobre a documentação a submeter à 1.ª reunião plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo; -----
13. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie a diversas entidades (cedência de transporte); -----
14. Proposta de atribuição de Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo; -----
15. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
16. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
17. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa LPQ – Laboratório Pró Qualidade, Ld.ª (análises à água do furo do Estaleiro Municipal); -----
18. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Ld.ª (vigilância da iniciativa “Pedreira dos Sons”); -----



19. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com Anabela de Jesus Marques Mendes (pintura de mural por ocasião da Festa da Primavera em Aguiar);
20. Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª (Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, em regime de avença); -----
21. Propostas de indeferimento definitivo do pedido de prorrogação de prazo e de declaração de caducidade do procedimento de comunicação prévia relativas ao Processo n.º 23/11, cujo requerente é Mendo António Ruivais Bentinho (lote 15 da ZIVA); -----
22. Deliberação sobre o pedido de autorização para venda dos lotes n.ºs 12 e 16 sitos na Zona Industrial de Viana do Alentejo e sobre o exercício ou não do direito de preferência por parte do Município; ---
23. Pedido de autorização para alteração da utilização do lote n.º 7, sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo, propriedade da Empresa Vulcanizadora Vianense, Ld.ª; -----
24. Proposta de aprovação do Relatório Final relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas e de adjudicação da respetiva Empreitada. -----

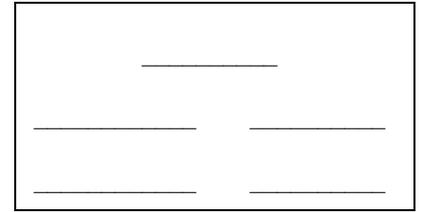
Período de antes da ordem do dia – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Vereador João Penetra colocou uma questão que lhe foi apresentada pela senhora D. Maria Adelina Rodrigues, residente na Rua A do Bairro Padre Américo, em Viana do Alentejo. Queixou-se do mau funcionamento da rede de esgotos naquela zona o que implica que frequentemente tenha de usar uma bomba para desentupimento de modo a permitir o escoamento dos resíduos. Disse que já havia colocado a questão por escrito, em março, mas que ainda não tinha obtido qualquer resposta por parte da Câmara. -----

- O senhor Presidente confirmou a receção da carta em março e o seu reenvio por e-mail no passado dia 16 de maio. Disse que, de imediato, solicitou ao senhor Engenheiro Rocha a análise da proposta de resolução, quer quanto aos aspetos técnicos quer quanto aos custos associados. Contudo, tal como a senhora refere, o problema não é novo e já havia sido reportado à anterior Vereação. O senhor Presidente perguntou ao senhor Vereador João Penetra porque é que o problema, “sendo do seu tempo”, não foi resolvido. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse não se recordar se é possível solucionar o problema pelo que os Serviços Técnicos terão que analisar a situação e concluir sobre a melhor forma de atuar. -----

- O senhor Vereador João Pereira disse que se a senhora reclamou no tempo da anterior Vereação, com certeza que lhe foi dada uma resposta pelo que sugeriu que a mesma seja recuperada. -----



- O senhor Presidente disse ainda ter ideia de já ter estado no local e de que não seria fácil realizar a intervenção. Daí que o problema ainda não esteja resolvido pois se fosse fácil, provavelmente já estaria solucionado. Referiu ainda o senhor Presidente que se irá inteirar da data em que o problema foi reportado e das eventuais tentativas de resolução. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa lembrou as iniciativas programadas para os dias 22 e 23 de maio corrente, a decorrer respetivamente na Biblioteca Municipal de Viana com o projeto “Leituras ao Luar” e no Cíneteatro Vianense com o concurso “Saber Fazer”. -----

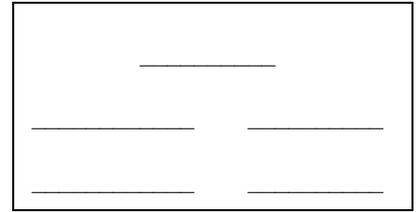
Entrou-se na ordem de trabalhos:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

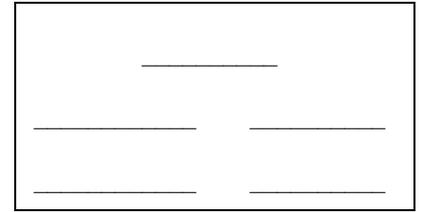
Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 7 de maio de 2014 – Com quatro votos favoráveis e a abstenção do senhor Vereador João Penetra por não ter estado presente, foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 7 de maio de 2014. -----

Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara – O senhor Presidente informou que no dia 8 de maio, os Municípios que integram a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central foram convocados para uma reunião de discussão do Documento “Estratégia de Desenvolvimento Territorial – Alentejo 2020”, tendo sido solicitado a cada Município eventuais sugestões de alteração e contributos finais a apresentar até ao próximo dia 12 de junho. Este Município já fez chegar propostas de alteração ao Documento e contributos finais quanto às ações que pretende ver vertidas no Documento, integrando os objetivos traçados para o concelho. -----

- Também no dia 8 de maio, no Castelo de Viana do Alentejo, foi inaugurada a exposição de desenho e fotografia “Pedreira dos Sons outros olhares, outra(s) vida(s)”, da autoria de Helena Calvet e Carlos Marques. “A exposição resultou da iniciativa “Pedreira dos Sons”, onde as pedras são motivo de trabalho, curiosidade, sensações e sentimentos, através do desenho e fotografia, procurando interpretar aquilo que se vê e captar momentos únicos. Através do desenho e da fotografia, Helena Calvet e Carlos Marques, respetivamente, apresentam duas linguagens muito particulares. Duas pessoas, duas técnicas, dois olhares sobre um espaço com características muito particulares, que pretendem mostrar o resultado de reflexões sobre as pedreiras”. O senhor Presidente da Câmara, na ocasião, realçou a importância do ciclo de exposições que “visa valorizar os artistas do concelho e o seu trabalho dando-o a conhecer não apenas à população local mas a todos aqueles que nos visitam”. A exposição, que poderá ser visitada até ao dia 25 de maio, foi organizada pelo Município de Viana do Alentejo e pela Junta de Freguesia local, com o apoio da Direção Regional de Cultura do Alentejo. -----



- O senhor Presidente informou que no dia 9 de maio, através da Técnica afeta ao Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico – Dr.ª Linda Baixinho, o Município esteve representado numa reunião que decorreu na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para apresentação final da Plataforma “Alentejo a Pé”. Este projeto pretende divulgar numa única base de dados, todos os percursos pedestres existentes no Alentejo, estando a informação identificada por concelho. O projeto será apresentado ao público amanhã, no âmbito do Seminário “Ocupação Dispersa: Custos e Benefícios à Escala Local”, organizado pelo Município de Évora e pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no qual este Município já confirmou a presença. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 10 de maio, os senhores Vice-Presidente e Vereador Paulo Manzoupo participaram no almoço comemorativo do 1.º de Maio, organizado pela Associação de Reformados de Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 12 de maio teve lugar uma reunião com a equipa do Plano Diretor Municipal. -----
- No dia 14 de maio, o senhor Vice-Presidente participou na Assembleia Geral da Associação Terras Dentro. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 15 de maio, o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal – Dr. Bruno Borges – participou numa reunião em que estiveram presentes várias entidades com competências na Proteção Civil, nomeadamente as mais ligadas ao combate a Incêndios Florestais, nas quais se incluem os Municípios. Na reunião foi apresentado o Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais para o Distrito de Évora em 2014 (DECIF2014). Foram apresentadas as diferentes fases de alerta e, para cada uma delas, as entidades envolvidas no combate e apoio ao combate aos incêndios florestais, os meios de apoio disponíveis, a articulação de entidades, os meios e os modos de atuação. -----
- Ainda no dia 15 de maio, a convite da população sénior participante na hidroginástica, a Câmara esteve representada no almoço de final de ano que decorreu em Alcáçovas. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 16 de maio decorreu no Monte do Sobral um Encontro de Autarcas do Distrito de Évora com o objetivo de abordar e partilhar assuntos comuns. -----
- O senhor Presidente informou que no dia 19 de maio teve lugar uma reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública. Na sequência da reunião realizada com o senhor Ministro da Tutela, ficou decidido que os Municípios irão trabalhar para que avance rapidamente o que deles depende. -----



- O senhor Presidente referiu que no dia 20 de maio foi comemorado o trigésimo aniversário da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. Este Município participou no desfile que se realizou em Coimbra, através dos grupos corais do concelho e manteve nesse dia hasteada a bandeira da Associação.

- Disse o senhor Presidente que ontem teve lugar uma reunião do Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central. Para além dos pontos constantes da ordem de trabalhos, esteve presente uma empresa da área de fugas de água e também a Administração da Empresa “Águas Públicas do Alentejo”. -----

Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

Ponto cinco) 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 5.ª Proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

Ponto seis) 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais – Com três votos favoráveis e as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, foi aprovada a 6.ª Proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

Ponto sete) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas:

» Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Grupo Coral Feminino Etnográfico Paz e Unidade / 1.º trimestre de 2014 – 276,60 €. -----

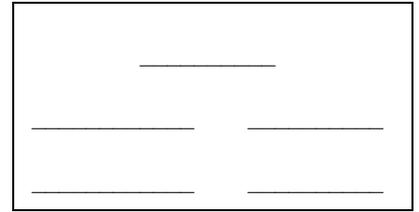
» Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Ballet / 1.º trimestre de 2014 – 457,20 €. -----

» Para a Sociedade União Alcaçovense / Grupo Cénico / 1.º trimestre de 2014 – 363,90 €. -----

» Para a CULARTES – Cooperativa Cultural, CRL / 4.º trimestre de 2013 – 413,10 €. -----

Ponto oito) Proposta de transferência de verba para a CULARTES – Cooperativa Cultural, CRL (grande reparação no edifício-sede) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a CULARTES – Cooperativa Cultural, CRL a importância de 1.950,00 €, como comparticipação nas despesas de grande reparação do edifício utilizado como sede. -----

Ponto nove) Proposta de transferência de verba para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e Aguiar (recuperação e conservação da sua sede – 1.ª fase) – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Viana do Alentejo e



Aguiar a importância de 2.200,00 €, como comparticipação nas despesas de recuperação e conservação do edifício utilizado como sede – 1.ª fase. -----

Ponto dez) Proposta de transferência de verba para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas

(Romaria do Espírito Santo) – Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Fábrica da Igreja Paroquial de Alcáçovas a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas relativas à Romaria do Espírito Santo. -----

Ponto onze) Proposta de atribuição dos prémios do concurso de janelas, varandas e montras

engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos/2014, ao abrigo do respetivo Regulamento – Com base numa proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir os seguintes prémios ao abrigo do Regulamento Municipal do Concurso de Janelas, Varandas e Montras Engalanadas na chegada da Romaria a Cavalos “Moita – Viana do Alentejo”:

A) Categoria “Melhor Decoração de Janelas e/ou Varandas:

Primeiro Prémio – Maria José Sítima Marcelino Pão Mole – 200,00 €; -----

Segundo Prémio – Manuel Joaquim Loupas – 150,00 €; -----

Terceiro Prémio – Maria Eugénia Tenrinho Rosa Romão – 100,00 €. -----

B) Categoria “Melhor Decoração de Montra”:

Primeiro Prémio – Feliciano Severino Mouchinho Tapisso – 200,00 €; -----

Segundo Prémio – Maria Rosa Batista Gaio – 150,00 €; -----

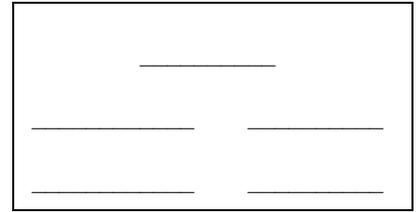
Terceiro Prémio – Lénia Isabel dos Santos Mateus – 100,00 €. -----

Ponto doze) Informação sobre os trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo

e proposta de deliberação sobre a documentação a submeter à primeira reunião plenária da Comissão

de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo – A pedido do

senhor Presidente esteve presente o Chefe do seu Gabinete de Apoio Pessoal, Dr. Bruno Borges, que tem acompanhado de perto os trabalhos relativos à revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. De forma sucinta foi explicada a proposta de deliberação apresentada ao executivo acerca da documentação a submeter à primeira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Disse o Dr. Bruno Borges que com a publicação em Diário da República da constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM – Despacho n.º 8632/2013, de 3 de julho – estão reunidas, no essencial, as condições formais para que possa ser realizada a primeira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento. Em reforço, também foi dito que “o grau de amadurecimento” dos trabalhos da revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo, designadamente a conclusão dos relatórios que compreendem a fase de caracterização, diagnóstico e



estratégia, aconselha a realização da primeira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento. Nos termos da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro e atendendo à situação dos trabalhos em curso, preconiza-se que a primeira reunião da Comissão de Acompanhamento integre os conteúdos e os objetivos previstos para a primeira e segunda, tal como foi previamente acordado com a CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo na reunião preparatória dos trabalhos de revisão do PDM. -----

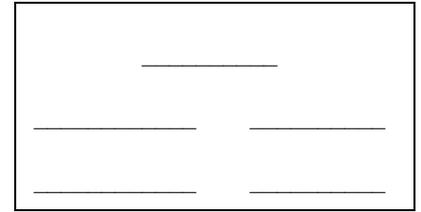
Assim, no sentido de desencadear a primeira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento, foi proposto à Câmara Municipal a aprovação dos estudos de caracterização e de diagnóstico, dos estudos temáticos setoriais e do quadro prévio de ordenamento, nos termos do previsto no ponto i) da alínea b) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 1474/2007, de 16 de novembro, bem como da proposta no âmbito da avaliação ambiental, nos termos do previsto no ponto IV) da alínea a) do n.º 1 do mesmo preceito legal. Estes instrumentos consubstanciam-se nos seguintes documentos:

- » Parte I – O Plano Diretor Municipal de Viana do Alentejo. Contexto e âmbito; -----
- » Parte II – Ao encontro do concelho de Viana do Alentejo. O território e a história; -----
- » Parte III – O concelho de Viana do Alentejo. Singularidades do território biofísico; -----
- » Parte IV – População do concelho de Viana do Alentejo. Situação atual, dinâmicas e perspetivas; -----
- » Parte V – Ocupação e uso do solo no concelho e linhas estruturantes do espaço; -----
- » Parte VI – Património. Um legado cultural; -----
- » Parte VII – Fenómenos perigosos e saúde e segurança pública; -----
- » Parte VIII – Do estado do ordenamento e desenvolvimento a uma estratégia para o território; -----
- » Parte XII – Avaliação ambiental estratégica. Fatores críticos para a decisão. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse não poder deixar de referir a necessidade de correção do modo de apresentação da bibliografia, devendo ser seguida a norma publicada pelo Instituto da Qualidade – NP 405. Disse ainda esta Vereadora que considera a linguagem “hermética e pouco precisa”. Exemplificou com o que se encontra escrito na página 47, no ponto 5, do oitavo documento: “Garantir alguma flexibilidade e dinâmica no Plano”. A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que o vocábulo “alguma” é vago e que seria mais útil se a linguagem fosse precisa. -----

O senhor Presidente disse ter curiosidade em saber como escreveria a senhora Vereadora neste caso concreto. -----

O senhor Vereador João Penetra disse que o documento em apreciação é bastante denso, com cerca de setecentas páginas. Embora sabendo que se trata apenas do diagnóstico, ainda assim considera que merece um trabalho de estudo. Disse este Vereador que estaria a ser injusto se tecesse críticas ao



conteúdo do documento pois não teve sequer tempo para o ler integralmente. Daí que se vá abster na respetiva votação. -----

Também a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que será essa também a sua posição. -----

O senhor Vice-Presidente disse que uma vez que a documentação foi enviada dentro do prazo, formalmente nada há a apontar. Acrescentou que se fosse Vereador da oposição nunca iria alegar falta de tempo para ler o documento. Disse ainda que para si é um “mau sinal” que os Vereadores da oposição se estejam a abster já no início do processo. -----

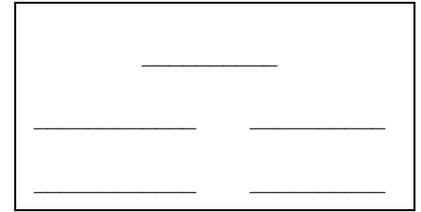
O senhor Presidente sugeriu que embora o documento tenha de ser enviado para a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, após aprovação, isso não impede que se realize uma reunião com a Empresa que está a executar o trabalho – RT GEO, a fim de que toda a Vereação fique esclarecida. -----

O senhor Vereador João Penetra disse perceber aquilo que foi dito pelo senhor Vereador João Pereira, embora o seu papel na Vereação seja pautado pela tentativa de trazer paz social e tranquilidade à gestão autárquica em virtude de todos beneficiarem com isso. Disse estar disposto a colaborar desde que não lhe peçam impossíveis como é o caso de ler setecentas páginas num tão curto espaço de tempo. Disse ainda este Vereador que para votar tem que o fazer em consciência, não devendo o documento ser ponto de partida de um litígio. -----

O senhor Vice-Presidente, em resposta a esta intervenção, disse que “isso é tudo demagogia barata” pois qualquer um sabe que existem documentos com cem páginas que demoram mais tempo a ler do que outros com quinhentas. Na sua opinião, o que sobressai é a intenção de travar o processo, independentemente do número de páginas que o documento tem. O senhor Vice-Presidente lamentou que um documento tão desejado para o concelho não seja acarinhado pelos Vereadores da oposição. Disse ainda que estranha a posição do senhor Vereador João Penetra tanto mais pelo facto de há pouco tempo ter passado por um processo semelhante no vizinho concelho de Alvito quando presidiu à respetiva Câmara Municipal, sabendo perfeitamente que nesta fase do processo não se exige uma leitura exaustiva por se tratar apenas do diagnóstico e não de propostas de alteração. Reiterou a sua opinião de que esta posição dos Vereadores da oposição reflete apenas a “tentativa de criar algum atrito no início do processo”. -----

O senhor Vereador João Penetra considerou que a postura e a linguagem utilizadas pelo senhor Vice-Presidente não são corretas e disse que pelas intervenções de cada um se vê quem quer realmente criar atritos no seio da Vereação. -----

O senhor Vice-Presidente salientou que tendo os documentos de suporte chegado a tempo, a falta de disponibilidade para a leitura é um problema do próprio Vereador. Quanto aos Documentos de



Prestação de Contas e Documentos Previsionais, sendo também extensos e tendo sido enviados com a mesma antecedência, o senhor Vereador João Penetra não se queixou da falta de tempo para a respetiva análise. -----

O senhor Vereador João Penetra disse ao senhor Vice-Presidente que “ele não consegue estar na política sem ser em litígio”. Quanto aos Documentos que refere, são para si de mais fácil análise devido à sua formação profissional. -----

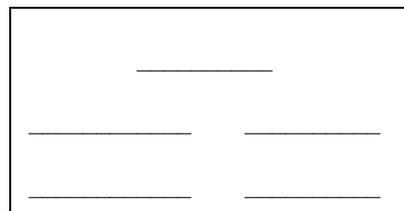
O senhor Presidente disse que sabendo que é sua competência dirigir as reuniões, não pretende contudo mandar calar ninguém, sendo cada um responsável por aquilo que diz e como o diz. No caso concreto e em sua opinião, ambos os Vereadores têm razão em parte: A questão formal foi cumprida atempadamente não sendo por isso “argumento válido” mas qualquer Vereador está no seu direito de se abster. -----

O senhor Vice-Presidente disse lamentar que o processo de revisão do PDM não seja unânime logo desde o início. -----

O senhor Presidente reafirmou que pretende que a Empresa RT GEO venha explicar para todos os Vereadores os aspetos mais relevantes quanto à revisão do PDM deste concelho. -----

A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que o facto de haver pessoas a votar em sentido contrário, isso não significa litígio mas somente “opinião diferente”. Esta Vereadora realçou as dificuldades que sentiu aquando da leitura, motivadas pela limitação do tempo. Disse ainda que a sua posição não poderá ser vista como de litígio pois o assunto é demasiado importante para ser tratado como um litígio. -----

O senhor Vice-Presidente disse perceber “o patamar” das questões suscitadas pela senhora Vereadora Rosa Barros da Costa mas o que é certo é que no dia-a-dia ele próprio se debate com problemas que têm origem na falta de revisão do PDM. “No dia-a-dia as populações são afetadas por esta falha”. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que frequentemente é confrontado com notificações do Tribunal a mandar demolir construções que violam o PDM. Assim, “se alguém anda aqui a tentar fazer gincanas politicas, é preciso em primeiro lugar ter em atenção o interesse dos munícipes”. Acrescentou ainda que com frequência responde a intimações judiciais informando que está em curso a revisão do PDM, com o objetivo de solucionar situações que transitaram de mandatos anteriores. O senhor Vice-Presidente disponibilizou-se para mostrar, no seu gabinete, a relação de processos que aguardam resolução por via da revisão do PDM e deixou um apelo no sentido de se facilitarem mais os aspetos práticos deixando de parte os aspetos políticos. O senhor Vice-Presidente justificou que a sua reação, talvez um pouco exagerada, está relacionada com as situações com que diariamente se debate. -----



O senhor Presidente informou também que o Tribunal já pediu o contrato com a Empresa que está a realizar o trabalho de revisão do PDM, com o objetivo de confirmar as informações que lhe vão sendo fornecidas quanto aos processos pendentes e que nalguns casos implicam demolição de construções e não se conseguirem enquadrar na revisão do Documento. -----

Votados os documentos que serão apresentados na primeira reunião plenária da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal, foram os mesmos aprovados com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa. -----

Ponto treze) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie a diversas entidades (cedência de transporte) – A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie às Entidades a seguir indicadas (cedência de transporte):

» Dia 4 de maio – Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação da Equipa de Benjamins do Alcáçovas Atlético Clube a Évora, com o objetivo de realizar um jogo do Campeonato Distrital. Custo 53,56 €; -----

» Dia 4 de maio – Cedência da carrinha de 9 lugares para a deslocação da Equipa de BTT da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Estremoz, com o objetivo de participar na 3.ª Etapa da Taça de Portugal de Maratonas BTT/XCM. Custo 89,01 €; -----

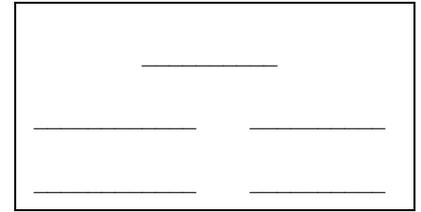
» Dias 5 e 6 de maio – Cedência da carrinha de 9 lugares para a deslocação dos responsáveis da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo a Setúbal, para participarem no Encontro Anual de Avaliação da Atividade das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em 2013. Custo (os dois dias) 313,47 €; -----

» Dia 5 de maio – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação da turma do 11.º A a Estremoz, com o objetivo de realizar uma visita de estudo ao Centro de Ciência Viva. Custo 79,98 €. -----

» Dia 6 de maio - Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação dos alunos de Educação Moral Religiosa e Católica a Elvas, para participarem no Encontro de EMRC – Educação Moral Religiosa e Católica. Custo 130,25 €. -----

» Dia 7 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação dos alunos do 12.º A e B a Lisboa, com o objetivo de efetuarem uma visita de estudo à Casa Fernando Pessoa e ao Centro de Arte Moderna. Custo: 127,27 €. -----

» Dia 9 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação das turmas do 3.º D e 3.º E a Lisboa, com o objetivo de realizarem uma visita de estudo ao Museu da Marinha e ao Museu da Comunicação. Custo 179,75 €. -----



» Dia 10 de maio – Cedência da carrinha de 9 lugares para a deslocação da Equipa de Veteranos do Sporting Clube de Viana do Alentejo a Mora, para efetuar um jogo. Custo 81,07 €. -----

» Dia 11 de maio – Cedência do autocarro de 36 lugares para uma deslocação da AJAL – Associação de Jovens de Alcáçovas a Monte do Trigo, para participar na 4.ª Prova do Troféu BTT Évora. Custo 113,95 €.

» Dia 13 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação dos alunos da Sala 1 do Jardim de Infância de Viana a Lisboa, com o objetivo de realizarem uma visita de estudo ao Jardim Zoológico. Custo 189,21 €. -----

» Dia 14 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação dos alunos do Centro Imaculado Coração de Maria até ao Badoca Safari Park, para efetuarem uma visita de estudo. Custo 141,38 €. -----

» Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara ratificou com quatro votos favoráveis o despacho do senhor Presidente que autorizou, no dia 10 de maio, a cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação do Grupo Coral “Os Trabalhadores de Alcáçovas” ao Monte do Sobral, para atuar. Custo 40,33 €. -----

Ponto catorze) Proposta de atribuição de Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de

Atribuição de Bolsas de Estudo – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir uma Bolsa de Estudo ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo. O aluno beneficiário é Tiago José Viegas Pires, a frequentar o 4.º ano da Licenciatura em Enfermagem da Universidade de Évora. -----

Ponto quinze) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e idoso, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o referido cartão à munícipe Rosária Augusta do Tiro Maia, residente em Alcáçovas. -----

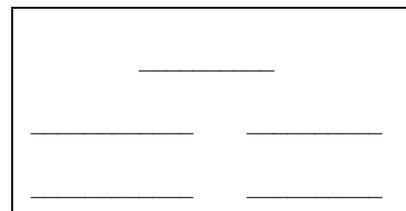
Ponto dezasseis) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso – Nos termos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e idoso, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do cartão dos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Francisco António Saúde; -----
- Rosália Maria Alves; -----
- Maria Antónia Mirrado Alberto Sabino; -----
- Joaquim Augusto Simão. -----

De Aguiar:

- Gertrudes Maria Baixinho; -----



- Sofia Moura Bento Vicente; -----

- Otília Maria Melgão Caixinha Pintado. -----

Ponto dezassete) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa LPQ – Laboratório Pró Qualidade, Ld.ª (análises à água do furo do Estaleiro Municipal)

- Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa LPQ – Laboratório Pró Qualidade, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços na realização de análises à água do furo existente junto ao Estaleiro Municipal, mediante o pagamento de 58,50 €, acrescido de IVA. -----

Ponto dezoito) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Ld.ª (vigilância da iniciativa “Pedreira dos Sons”)

- Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços com a Empresa Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços na vigilância humana da iniciativa “Pedreira dos Sons”, nos dias 29 de maio a 2 de junho de 2014, mediante o pagamento de 396,00 €, acrescido de IVA. -----

Ponto dezanove) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com Anabela de Jesus Mendes Marques (pintura de mural por ocasião da Festa da Primavera, em Aguiar)

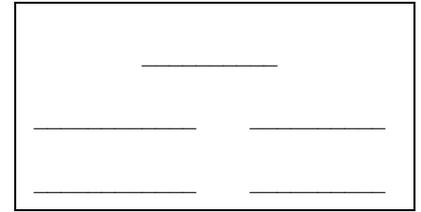
- Com os fundamentos constantes da proposta anexa à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, emitir parecer favorável quanto à contratação de serviços com Anabela de Jesus Mendes Marques. Consubstanciam-se os serviços na pintura de um mural em Aguiar, por ocasião da Festa da Primavera, mediante o pagamento de 240,00 €, isentos de IVA. -----

- O senhor Vereador João Penetra justificou o sentido do seu voto por considerar supérflua esta contratação de serviços, pois a verba despendida com a mesma era suficiente para pintar o edifício. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo esclareceu que o edifício atualmente não necessita de pintura, pois há dois anos foi pintado tendo-lhe sido aplicado um produto anti-fungos que aumenta a durabilidade. -----

- O senhor Presidente enalteceu a qualidade da pintura de Anabela Marques sendo disso exemplo os trabalhos realizados no circuito de manutenção e na bancada do Polidesportivo. -----

- O senhor Vereador Paulo Manzoupo acrescentou que a adjudicação da prestação destes serviços constitui uma oportunidade para embelezar o lago de forma duradoura, prescindindo-se de gastar



anualmente verbas em enfeites apenas para os dias da festa. Este assunto foi falado numa primeira reunião preparatória da festa, realizada com a Junta de Freguesia de Aguiar. -----

Ponto vinte) Proposta de emissão de parecer prévio favorável relativamente à contratação de serviços com a Empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª (Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, em regime de avença) – Com os fundamentos constantes da proposta anexa à

presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e dois votos contra por parte dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, emitir parecer favorável previamente à contratação de serviços, em regime de avença, com a Empresa M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Ld.ª. Consubstanciam-se os serviços na Assessoria Técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara, por um período de 12 meses, com possibilidade de renovação até ao limite de 3 anos e mediante o pagamento de uma prestação mensal de 1.500,00 €, acrescida de IVA. -----

Ponto vinte e um) Propostas de indeferimento definitivo do pedido de prorrogação de prazo e de declaração de caducidade do procedimento de comunicação prévia relativas ao Processo n.º 23/11, cujo requerente é Mendo António Ruivais Bentinho (lote 15 da ZIVA) – Com base numa informação da

Divisão de Administração Urbanística e Processual, a Câmara deliberou por unanimidade o seguinte quanto ao Processo n.º 23/11, relativo à construção de um armazém no lote n.º 15 da Zona Industrial de Viana do Alentejo, propriedade de Mendo António Ruivais Bentinho:

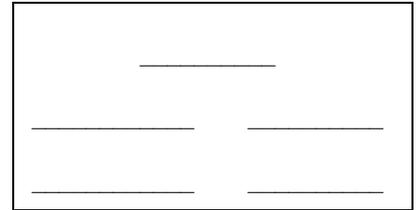
- Indeferir definitivamente o pedido de prorrogação de prazo dado que em sede de audiência prévia o requerente não se pronunciou; -----
- Manifestar ao interessado, no âmbito da audiência prévia, a intenção de declarar a caducidade do procedimento, dado que as obras não foram concluídas no prazo fixado na comunicação prévia. -----

Ponto vinte e dois) Deliberação sobre o pedido de autorização para venda dos lotes n.ºs 12 e 16 sitos na Zona Industrial de Viana do Alentejo e sobre o exercício ou não do direito de preferência por parte do Município) – Perante o pedido da Empresa Marforsul, Ld.ª – Mármore e Granitos, a Câmara

deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência quanto aos lotes números 12 e 16, sitos na Zona Industrial de Viana do Alentejo, permitindo a respetiva venda à Empresa Hidrauviana, Ld.ª, pelo montante de 157.000,00 €. -----

Ponto vinte e três) Pedido de autorização para alteração da utilização do lote n.º 7, sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo, propriedade da Empresa Vulcanizadora Vianense, Ld.ª – Perante o

pedido da Empresa Vulcanizadora Vianense, Ld.ª, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a alteração da utilização do lote n.º 7, sito na Zona Industrial de Viana do Alentejo, permitindo que passe



de “Unidade de distribuição de combustíveis, comercialização de pneus e lavagem automática de veículos” para “Unidade de comércio / serviços”. -----

Ponto vinte e quatro) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas e de adjudicação da respetiva Empreitada) – Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por não ter sido

possível analisar, até à data de envio dos documentos de suporte desta reunião, todas as alegações apresentadas em sede de audiência prévia no âmbito do Concurso de Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas. -----

Presença de Público – Esteve presente o senhor Martinho Pão Mole que declarou não querer intervir. ---

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA LPQ - LABORATORIO PRO QUALIDADE LDA.

Bernardino Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa LPQ – Laboratório Pro Qualidade, Lda., um contrato de prestação de serviços de Análises à água do Furo do Estaleiro Municipal, pela quantia de 58,50 €, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 71,96 €.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);



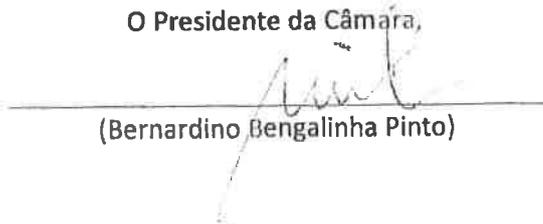
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual - Ajuste Direto no Regime Simplificado;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014).
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.20 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados.

Paços do Município de Viana do Alentejo, 16 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,



(Bernardino Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA COM A EMPRESA PROSEGUR – COMPANHIA DE SEGURANÇA, UNIPESSOAL, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Prosegur – Companhia de Segurança, Unipessoal, Lda.**, um contrato de prestação de serviços de “Vigilância” com um posto de vigilância humana de 29/05/14 a 2/06/14 no âmbito da iniciativa Pedreira dos Sons, pela quantia de 396,00€, acrescidos de 23% de IVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



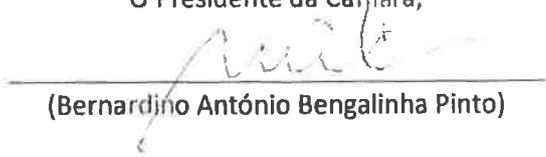
Município de Viana do Alentejo

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.18 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Vigilância e Segurança.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 16 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,


(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE "PINTURA DE MURAL" COM A SR.^a ANABELA DE JESUS MENDES MARQUES

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a Sr.^a **Anabela de Jesus Mendes Marques**, um contrato de prestação de serviços de "Pintura de Mural" no âmbito da Festa da Primavera, pela quantia de 240,00€, Isentos de IVA.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º19 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.



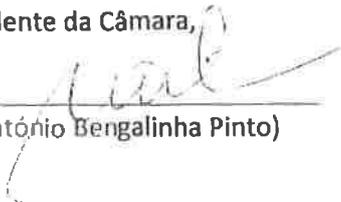
Com efeito:

Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014);
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 8 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,



(Bernardino António Bengalinha Pinto)



Município de Viana do Alentejo

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE UM CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA AO GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE DA CÂMARA EM REGIME DE AVENÇA

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços, independentemente da contraparte;
- 2) Pretende-se celebrar com a empresa **M. C. Gusmão – Contabilidade e Gestão, Lda.** um contrato de prestação de serviços de assessoria técnica ao Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara em regime de avença, com a duração de 12 meses prorrogável por iguais períodos até ao limite máximo permitido de 3 anos, pela quantia total de 18.000,00 € correspondente a uma **prestação mensal de 1.500,00 € acrescida de iva;**
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
 - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de maio e 66-B/2012 de 31 de dezembro:
 - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
 - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
 - B) Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
 - C) Confirmação de cabimento orçamental.
 - D) Verificação do cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, alterada pelas Leis n.º 48/2011 de 26 de Agosto e 60-A/2011 de 30 de Novembro, Lei do Orçamento do Estado para 2011 (redução remuneratória), mantido em vigor pela Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2014), se aplicável;

É necessário, para emissão do parecer prévio vinculativo favorável à celebração deste contrato de prestação de serviços, verificar se estão reunidos os requisitos referidos no ponto 3 da presente Proposta.

Com efeito:

- A prestação de serviços em causa não pressupõe subordinação hierárquica nem cumprimento de horário de trabalho e para a realização da mesma era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público. As áreas de trabalho abrangidas pelo contrato são diversas podendo implicar trabalhos de diversas pessoas integradas na empresa adjudicatária e deslocações, reuniões e outros



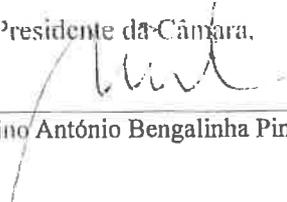
Município de Viana do Alentejo

compromissos decorrentes da atividade a exercer que podem por vezes não ser compatíveis com o horário de funcionamento dos serviços;

- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual – Ajuste Direto no Regime Geral;
- O prestador dos serviços a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014), porque o contrato a celebrar se enquadra na exceção prevista pelo n.º 9 do artigo 73º da mesma lei;
- Comprovou-se a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação aptos para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro. O pedido foi efetuado pelo Município no dia 7 de maio do corrente ano, tendo-lhe sido atribuído pelo INA o N.º de Pedido: 1488, ao qual foi dada resposta negativa por e-mail no dia 12 de maio corrente;
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/ 02.02.20 (Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Trabalhos Especializados).

Paços do Município de Viana do Alentejo, 16 de maio de 2014

O Presidente da Câmara.


(Bernardino António Bengalinha Pinto)